

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO CNPJ 00.097.857/0001-71





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

- Centro - CEP: 72900-320 Telefone: 61 3626 - 3314 / 3626 -1289

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECT, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de convocação para a primeira Assembleia-Geral, que constituirá os representantes do Conselho Municipal de Política Cultural – COMPC, do município de Santo Antônio do Descoberto, nos termos da Lei nº 1.297 de 03 de julho 2023. Ao considerar a primeira reunião desta natureza, ressalta-se a inexistência de entidades formais cadastradas neste órgão para representar os segmentos dispostos na Lei supracitada, a Assembleia será coordenada pela própria SECT.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Constitui-se objeto deste Edital, a indicação dos nomes que comporão o Conselho Municipal de Política Cultural COMPC, para mandato de 02 (dois).
- 1.2 O Conselho Municipal de Política Cultural, será composto de 09 (nove) membros, sendo 04 (quatro) dos segmentos culturais; 04 (quatro) do governo municipal e 01 (um) da câmara de vereadores, com seus respectivos suplentes, de acordo com art. 5° da referida Lei.

2. DO PROCESSO DE INDICAÇÃO

- 2.1 Os participantes indicarão os nomes que representarão os segmentos culturais da sociedade, a serem nomeados pelo Prefeito municipal na seguinte ordem: efetivo, primeiro suplente e segundo suplente; conforme art. 5°, Inciso VI; art. 7°; art. 8°, § 1°, § 3° da Lei nº 1.297 de 23 de julho 2023.
- 2.2 Os participantes assinarão a lista de presença, será lavrada ata da assembleia e os indicados para o conselho preencherão ficha com os dados pessoais para efeito de registro junto aos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO CNP.100.097.857/0001-71

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Quadra 56 Lote 22 – 1º andar - Centro – CEP: 72900-320 Telefone: 61 3626 - 3314 / 3626 -1289
Email: sec.cult.tur.sad@gmail.com





3.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A Assembleia Geral será realizada no dia 07 de março de 2024, às 10:00 horas no Espaço Cultural, localizado na Quadra 02 Lotes 3 e 4, bairro Maria Auxiliadora Santo Antônio do Descoberto-GO.
- 3.2 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 29 de fevereiro de 2024.

BRENNO RHUDINI RODARTE

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Decreto nº 4714 /2023